



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 444/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre -PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 01 de agosto de 2023 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1242, livro 45 e folhas nº 188;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 25-8/2018 – Procuradoria Jurídica, que opina pela concessão do requerimento manejado;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 16/08/2023 a 17/10/2023 a servidora municipal **GILDERLANDIA VITURINO DA SILVA – Oficial Administrativo**, registrado na Matrícula nº 00587-07, lotada No Gabinete do Prefeito, correspondente aos exercícios trabalhados de **agosto de 2014 a agosto de 2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de 03 de agosto de 2023, data em que o mesmo deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 11 de agosto de 2023.


MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____

Data: ____/____/____

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 444/2023

PORTARIA Nº 444/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre -PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 01 de agosto de 2023 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1242, livro 45 e folhas nº 188;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 25-8/2018 – Procuradoria Jurídica, que opina pela concessão do requerimento manejado;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de **16/08/2023 a 17/10/2023** a servidora municipal **GILDERLANDIA VITURINO DA SILVA – Oficial Administrativo**, registrado na Matrícula nº 00587-07, lotado No Gabinete do Prefeito, correspondente aos exercícios trabalhados de **agosto de 2014 a agosto de 2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **03 de agosto de 2023**, data em que o mesmo deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 11 de agosto de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador: D1A4AE0A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 14/08/2023. Edição 3310
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>